RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 | Ano IV | Edição nº 614B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.199, DE 24 DE ABRIL DE 2.025

"Dispõe sobre nomeação da Autoridade de Trânsito do Município de Rio Grande da Serra – SP, e dá outras providências"

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as determinações contidas no artigo 7°.,da Lei Municipal n°. 2.216, de 14 de agosto de 2.017; e na Lei Federal n°. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), dentre as quais a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e parada, no exercício regular de Polícia de Trânsito, no Município de Rio Grande da Serra - SP

DECRETA

Art. 1º. - Fica nomeado o senhor ELIAS DE LIMA MENESES, brasileiro, Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil, portador da Cédula de Identidade R.G.n°. 34.884.653-8 e CPF/MF sob o n° 304.013.528-70, como AUTORIDADE DE TRÂNSITO, nas atribuições de competência às vias do âmbito deste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n°. 3.186, de 05 de fevereiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de abril de 2.025 - 60º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

PA 760/2024

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....